



Aprova a adequação das clínicas Traumatológica e Anestesiológica do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, no município de Quixadá, como polo III no âmbito da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, com vigência até 31 de dezembro de 2025, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 827/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que no seu Art. 19, Parágrafo 1º estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será pactuado pelos gestores estaduais e municipais em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
2. A Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde;
3. A Resolução Nº 191 da CIB/CE, datada de 05 de julho de 2024, que pactua a 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado;
4. A Resolução Nº 40 do CESA, datada de 17 de setembro de 2024, que dispõe pela aprovação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024;
5. A Resolução Nº 72 do CESA, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional e oitocento e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025;
6. A Comunicação Interna Nº 000187/2025/SESA/SEADE, pelo qual encaminha o Ofício 01.13.10/2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Quixadá, e solicita a adequação dos valores repassados às clínicas Traumatológica e Anestesiológica do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso como polo III no âmbito da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, uma vez que, não recebem o valor integral, em virtude do recebimento de incentivo financeiro via MAC/Ministério da Saúde;
7. Os pareceres técnicos favoráveis da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde (COREG), da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI), da Célula de Planejamento e Monitoramento Orçamentário e Financeiro (CEPLO), da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde (COGEO) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no processo do sistema SUITE NUP Nº 24001.090823/2025-33, que o estabelecimento atende aos critérios exigidos para adequação dos valores das duas clínicas na PEIH para as competências novembro e dezembro/2025, com impacto financeiro mensal de R\$ 90.000,00 (R\$ 60.000,00 da Traumatologia e R\$ 30.000,00 da anestesiológica), **resolve:**

Art.1º. Aprovar a adequação das clínicas Traumatológica e Anestesiológica do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, CNES 2328402, de gestão municipal, no município de Quixadá, como polo III no âmbito da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, com vigência até 31 de dezembro de 2025, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), considerando o cronograma de desembolso para as duas clínicas, previsto para o ano de 2025, nas competências de novembro e dezembro, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo Único. Com a adequação o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso passa a receber os valores integrais das clínicas traumatologia (R\$ 80.900,00/ mês) e anestesiológica (R\$ 80.900,00/ mês).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS